

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº135/2016/CJ/DG

Joinville, 25 de agosto de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais

definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras FLÁVIA GAZONI HIRT.

LIANE MARIA DANI e LÚCIA HELENA HEINECK para compor a Comissão

Eleitoral, que organizará o processo eleitoral para escolha de novos representantes

dos segmentos (Docente, Técnico Administrativo e Discente) para compor o

Colegiado do Câmpus Joinville.

Art. 2º Estabelecer até o dia 30 de setembro de 2016 para

conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da

comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva. 89220-618 - Joinville - SC

89220-618 – Joinville – SC Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br